



| | |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº | 28.925-6/2018 |
| Interessados | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| Advogados | Ábaco Tecnologia de Informação Ltda. |
| Assunto | Marcelo Alexandre Oliveira da Silva Morgado – OAB/MT 14.039 |
| Relator | Pedido de Rescisão |
| Sessão de Julgamento | Embargos de Declaração – 26.026-6/2020 |
| | Conselheiro VALTER ALBANO |
| | 28-4-2022 – Tribunal Pleno (Extraordinária – Por Videoconferência) |

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 149/2022 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2461, datada de 11/05/2022, e publicado em 12/05/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 02/06/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES

Secretário-geral do Tribunal Pleno

